REGULAMENTO | CALENDÁRIO AMBIENTAL

CONCURSO DE DESENHOS “UM MUNDO MAIS COLORIDO”

Realização: BRK Ambiental | **Parceria:** Secretaria Municipal da Educação

CONDIÇÕES GERAIS

A BRK Ambiental, empresa responsável pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto em Rio Claro, diante do compromisso com a qualidade de vida e o desenvolvimento socioambiental das comunidades em que atua, faz saber que será realizada, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, uma nova edição do Calendário Ambiental, com o concurso de desenhos “Um mundo mais colorido”.

O concurso considera o desenho por entender que se trata de uma das manifestações mais importantes no desenvolvimento global da criança e a relação mais próxima do objetivo que se quer atingir. É a forma que as crianças encontram para expressar sentimentos e desejos.

Os doze desenhos mais criativos selecionados em conformidade com este Regulamento serão aplicados no Calendário 2021 da BRK Ambiental Rio Claro.

Este regulamento também se encontra disponível em: www.brkambiental.com.br/rio-claro

OBJETIVO

O concurso de desenhos “Um mundo mais colorido” tem como finalidade principal estimular a criatividade dos estudantes e fortalecer a reflexão sobre importantes temas socioambientais, com o objetivo de incentivar que as escolas promovam ações pedagógicas com seus estudantes para explorar e debater sobre o tema.

Os desenhos selecionados no concurso ilustrarão o Calendário Ambiental 2021 da BRK Ambiental Rio Claro.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Desde que observados os demais requisitos neste regulamento, poderão participar do concurso todos os alunos devidamente matriculados no 4° (quarto) ano do ensino fundamental da Rede Pública de Ensino do Município de Rio Claro, conforme Tabela 1:

RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Angela Mônaco Perin Aily	Hamilton Prado Dep. Federal
Antonio Maria Marrote	Jardim Das Palmeiras - CAIC
Antonio Sebastião Da Silva	Jardim NOVO I
Armando Grisi	João Batista Maule
Benedicto José Zaine	Jovelina Morateli
Celeste Calil	Luiz Martins Rodrigues Filho
Dante Egreggio	Marcello Schmidt
Darci Reginatto	Monsenhor Martins
Dennizard França Machado	Rubens Foot Guimaraes
Diva Marques Gouvêa	Sérgio Hernani Fittipaldi
Djiliah Camargo de Souza	Sueli Aparecida Marin
Elpídio Mina	Sylvio de Araújo
Ephraim Ribeiro dos Santos	Victorino Machado

Cada escola participante, tem a responsabilidade de realizar a primeira etapa do concurso, compreendendo aos gestores a execução dos trabalhos e a seleção de 05 (cinco) desenhos que, ao seu critério, melhor atendam aos requisitos do concurso, tais como, originalidade, mensagem transmitida adequada ao tema proposto e qualidade do desenho. Logo, a seleção na primeira etapa, será de exclusiva responsabilidade da escola, sem qualquer interferência da BRK Ambiental.
A escola deve garantir a pluralidade de concorrentes e uniformidade nas condições de competição para seleção dos desenhos, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum aluno em detrimento de outros.

Para participar, as escolas devem:

- Seguir o regulamento;
- Preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I, direcionado às escolas);
- Selecionar 05 (cinco) desenhos, conforme critérios definidos neste regulamento;
- Preencher e recolher as assinaturas na Autorização de Uso de Imagem dos autores dos 05 desenhos selecionados (Anexo II, direcionado às escolas);
- Entregar todos os documentos citados acima em envelope lacrado e identificado na Secretaria de Educação de Rio Claro, aos cuidados de Edson Norberto de Andrade (sala Coordenadoria de Educação Ambiental), até às 16h do dia 06/11/2020. Após esse prazo, os desenhos não serão aceitos.

TEMA DO CONCURSO

O tema para o concurso de desenhos deste ano é:
Título: Em casa, meu compromisso com o meio ambiente!
Subtítulo: O que a pandemia ensinou? Pequenas atitudes que fazem a diferença.

A proposta deste tema é promover uma reflexão sobre nossos hábitos e atitudes diárias e o impacto deles no meio ambiente. O ano de 2020, marcado pela pandemia do novo Coronavírus, trouxe uma série de mudanças na rotina das pessoas, especialmente dos estudantes. A Covid-19 alterou a dinâmica escolar, exigiu o isolamento social e passou a demandar maior atenção com hábitos de higiene e limpeza. E, mesmo em casa, tornou-se fundamental o compromisso diário de todos com o meio ambiente. O descarte correto de lixo, a redução de resíduos, o uso sustentável dos recursos, os cuidados com o esgoto são alguns exemplos de atitudes que têm feito a diferença neste ano de pandemia.
Informações sobre o tema e conteúdo para auxiliar na reflexão e conhecimento sobre ele podem ser conferidos no Anexo III ou na plataforma digital da BRK Ambiental: www.brktransforma.com.br

COMO PARTICIPAR

- Cada aluno poderá participar com apenas 1 (um desenho);
- O desenho deve ser produzido individualmente pelo estudante, sem interferências de outras crianças ou adultos;
- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, sendo obrigatoriamente inédito e original, não podendo ser digital, cópia, colagem ou reprodução;
- O desenho deverá ser feito em metade da folha de Papel Sulfite A4 (Tamanho: 14,8 cm de altura 21,0 cm de largura), na horizontal (conforme ilustração abaixo), utilizando-se os seguintes materiais: giz de cera, lápis, lápis de cores ou hidro cor.
- O desenho deverá conter, obrigatoriamente, na parte inferior da folha, a identificação: (i) nome completo do aluno; (ii) nome completo do professor e (iii) nome da escola (conforme ilustração abaixo).
- O desenho deverá retratar a ideia central, ter respeito ao tema, originalidade e criatividade.
- Os trabalhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL, POLÍTICO ou INSTITUCIONAL com finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;
- Desenhos que não atenderem aos requisitos acima serão automaticamente desclassificados. Caberá à escola definir trabalhos apropriados para apresentação na seleção final.

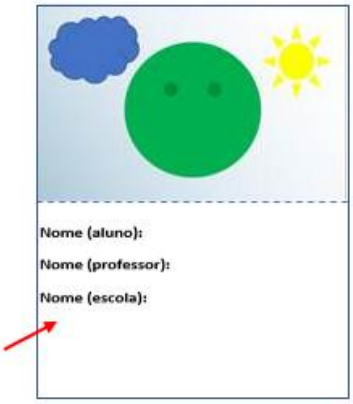

DA ENTREGA DOS DESENHOS

Os trabalhos (desenhos) deverão ser identificados (conforme orientações no item 5 deste Regulamento). Cada escola selecionará 05 (cinco) desenhos, levando em conta os critérios de respeito ao tema, originalidade e criatividade.

Os desenhos selecionados pela escola, assim como demais documentos necessários (descritos no Item 3), devem ser entregues até às 16h, do dia 06 de novembro de 2020, em envelope lacrado e identificado na Secretaria de Educação de Rio Claro, aos cuidados de Edson Norberto de Andrade (sala Coordenadoria de Educação Ambiental). Após esse prazo, os desenhos não serão aceitos.

SELEÇÃO

Os critérios de seleção são: (1) originalidade, (2) respeito ao tema proposto, (3) criatividade e (4) qualidade do desenho.

Serão desclassificados os trabalhos que:
Não tenham relação com o tema;
Não contenham os dados de identificação no verso da folha;
Tenham sido feitos por outra pessoa que não o participante;
Violem, de qualquer forma, as regras estipuladas neste Regulamento.

Sem prejuízo às demais previsões aplicáveis, serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste regulamento, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude, e ainda os enviados em desconformidade com os dados de inscrição. De toda forma, não haverá devolução de trabalhos às escolas e/ou aos alunos.

COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será integrada por 5 (cinco) profissionais com atuação nas áreas de educação, meio ambiente, comunicação e artes, e a decisão da mesma, em quaisquer circunstâncias, será irrecorrível.

O trabalho dos membros da comissão julgadora nesta atividade é voluntário e não remunerado.

A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os melhores de cada categoria, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

A Comissão Julgadora realizará a seleção dos 12 (doze) desenhos que irão compor o Calendário Ambiental em encontro programado para ocorrer em 10 de novembro de 2020.

PREMIAÇÃO

A entrega dos prêmios será realizada em atividade organizada pela BRK Ambiental em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, no auditório da Secretaria no Núcleo Administrativo Municipal (NAM) em 10 de dezembro de 2020 (quinta-feira). Por conta das restrições relacionadas a pandemia da Covid-19, a atividade ocorrerá às 19h, seguindo todas as recomendações sanitárias, devendo os alunos e seus pais e/ou responsáveis comparecem no local para a retirada dos prêmios.

Os prêmios terão sua transferência de titularidade, ao vencedor ou ao seu responsável legal, mediante assinatura de termo de quitação e entrega da premiação. Por se tratar de ganhadores menores de 18 (dezoito) anos, estes deverão estar acompanhados do seu representante legal, devidamente munidos de documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

Os autores premiados receberão um certificado de “menção honrosa”, acompanhado de um brinde (kit composto por mochila e itens escolares - lápis de cor, canetas, giz etc.) pela participação, além de 10 (dez) unidades do Calendário Ambiental.

Cada escola participante também receberá 15 (quinze) exemplares do calendário 2021 da BRK Ambiental para serem expostos na unidade escolar: salas de aula, refeitório, biblioteca, secretaria, entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O concurso tem caráter exclusivamente artístico, não sujeito a qualquer modalidade de sorteio ou pagamento.

Ao participar do concurso o aluno e seus responsáveis autorizam a BRK Ambiental a usar sua imagem, nome e voz em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e na internet e deverão assinar o termo de quitação e entrega de prêmio no dia de seu recebimento.

Para que não haja dúvidas e sem prejuízo à celebração de Autorização de Uso de Imagem (ANEXO II), a inscrição no concurso implica autorização tácita do autor e/ou responsável legal para utilização pela BRK Ambiental, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/ promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet.

A empresa tem a concessão do direito sobre as obras dos participantes e poderá utilizá-las para confecção de outros itens. Deste modo, os desenhos não serão devolvidos aos participantes.

Espera-se que através deste concurso os alunos da rede pública de ensino consigam transmitir a todos, através das cores e traços depositados nos desenhos, a importância das ações desenvolvidas pelo município em prol da preservação do meio ambiente, sensibilizando por meio dos desenhos, esperanças de um futuro mais bonito.

CRONOGRAMA DO CONCURSO

20/10/2020	Início do concurso Distribuição do Regulamento às escolas
20/10 a 03/11/20	Período de Participação: O prazo para inscrição e realização dos trabalhos se iniciará em 20/10/2020 e se encerrará em 03/11/2020. Os desenhos selecionados pelas escolas, assim como os demais documentos necessários (descritos no Item 3 deste regulamento) deverão ser entregues à Secretaria de Educação até às 16h, do dia 06/11/20.
10/11/20	Seleção do Concurso pela Comissão Julgadora
10/12/20	Evento de premiação

Informações: BRK Ambiental – Área de Sustentabilidade
Contato: Miriene Fraga Cotta| Cel: 19 97106-9956 | E-mail: mcotta@brkambiental.com.br